



CORREGEDORIA-GERAL DA JUSTIÇA
Av. Assis Chateaubriand, nº 2.834, Prado, Maceió-AL
Fone: (0**82) 4009-7155 - cgjal@tjal.jus.br

R.H.
Atue-se e registre-se
Após, encaminhem-se
à AGEJA para análise.

Maceió, 07.03.2018

Priscilla Soares
Priscilla Soares
Chefe de Gabinete
Corregedoria Geral

ATA DE INSPEÇÃO – VARA DO ÚNICO OFÍCIO DA COMARCA DE SÃO LUIZ DO QUITUNDE

Aos 24 (vinte e quatro) dias do mês de novembro do ano de 2017 (dois mil e dezessete), às 12:28 horas, no Fórum Doutor Porto Cavalcanti, da Comarca de São Luiz do Quitunde, onde presentes se encontravam o Excelentíssimo Senhor Desembargador Paulo Barros da Silva Lima, Corregedor-Geral da Justiça do Estado de Alagoas, o Senhor Wilamo de Omena Lopes, Juiz de Direito titular da Vara do Único Ofício da Comarca de São Luiz do Quitunde, a Senhora Rossane de Melo Teixeira, servidora da Corregedoria-Geral de Justiça, bem como os servidores abaixo assinados da Vara do Único Ofício da Comarca de São Luiz do Quitunde, deu-se início aos trabalhos de inspeção na Vara do Único Ofício da Comarca de São Luiz do Quitunde, conforme Portaria nº 930, de 31 de Outubro de 2017, publicada no DJE do dia 1º de Novembro de 2017.

Inicialmente, o Desembargador Corregedor-Geral da Justiça do Estado de Alagoas saudou a todos os presentes e os apresentou ao Juiz auxiliar e aos servidores da Corregedoria-Geral de Justiça, ressaltando que permanece à disposição dos magistrados, servidores e jurisdicionados. Em seguida, destacou a importância desse contato direto entre a Corregedoria-Geral de Justiça, magistrados e servidores. Também mencionou o caráter orientativo da Corregedoria-Geral de Justiça e que o órgão fica de prontidão para tirar dúvidas e realizar esclarecimentos visando a otimização dos serviços forenses. Adiantou, ainda, em linhas gerais, em que consistirão os trabalhos realizados no decorrer da inspeção, que versará sobre a verificação dos pontos listados no art. 7º do Provimento nº 31, de 21 de setembro de 2017, a saber: estrutura física e estrutura de pessoal da Unidade Judiciária; regular tramitação dos processos na Unidade Judiciária; quantidade de réus presos e menores apreendidos, a serem fornecidos pela unidade judiciária em tabelas separadas conforme modelo inserido no anexo I do Provimento nº 26, de 15 de agosto de 2017, bem como os respectivos processos; processos incluídos nas metas instituídas pelo Conselho Nacional de Justiça – CNJ, ainda pendentes de julgamento, cuja quantidade será fornecida pela APMP; autos com mais de 100 (cem) dias sem movimentação; feitos que versem sobre improbidade administrativa; processos que versem sobre crimes dolosos contra a vida; os autos em carga; cartas precatórias; baixa definitiva nos incidentes processuais e processos quando houver sentença com trânsito em julgado ou decisão preclusa; uso regular dos sistemas de informática disponibilizados pelo Tribunal de Justiça do Estado de Alagoas, Conselho Nacional de Justiça e instituições conveniadas; gerência administrativa da Unidade Judiciária; produtividade de magistrados, aferida pelo número de despachos, decisões, sentenças e audiências realizadas; pauta de audiências do juízo; produtividade de servidores, aferida pela prática de atos cartorários; grau de cumprimento das metas estabelecidas pelo Conselho Nacional de Justiça e medidas adotadas para tanto; observância das normas editadas pelo Conselho Nacional de



CORREGEDORIA-GERAL DA JUSTIÇA
Av. Assis Chateaubriand, nº 2.834, Prado, Maceió-AL
Fone: (0**82) 4009-7155 - cgjal@tjal.jus.br

Justiça, Corregedoria Nacional de Justiça, Tribunal de Justiça do Estado de Alagoas e Corregedoria-Geral de Justiça do Estado de Alagoas. Dada a palavra ao Dr. Wilamo de Omena Lopes, Juiz de Direito titular da Unidade inspecionada, o mesmo registrou-se que tem recebido uma enorme quantidade de processos mensalmente, circunstância que, aliada ao acúmulo do exercício da função jurisdicional na comarca de Matriz do Camaragibe, tem redundado numa excessiva quantidade de processos e de trabalho. Dada a palavra aos servidores da Unidade Judiciária, a escritvã ressaltou a necessidade de realização de curso para servidores, conforme anotado em relatório anexo, e instalação de dois pontos lógicos para computadores, bem como solicitou estabilizador para finalização de instalação do equipamento de mídia para a realização das audiências por vídeo conferência. Após, foram averiguados os pontos a serem inspecionados mediante entrevista com a Chefe de Secretaria, servidores da Unidade Judicial, exame de papéis e processos judiciais. Na oportunidade, o Corregedor-Geral da Justiça informou que a finalização do relatório de correição ocorrerá após análise dos pontos acima elencados na própria sede da Corregedoria-Geral de Justiça, mediante acesso ao sistema SAJ/PG5 e SAJ/EST. Em seguida, o Corregedor-Geral da Justiça agradeceu a todos pela recepção e acolhida e rogou a Deus que iluminasse a todos no desempenho da importante missão de promover a concretização da Justiça. Nada mais havendo, determinou o Corregedor-Geral de Justiça que fosse lavrada a presente ata, que devidamente lida, vai assinada por todos.


Desembargador **PAULO BARROS DA SILVA LIMA**
Corregedor-Geral da Justiça


Wilamo de Omena Lopes


Juiz de Direito titular da Vara do Único Ofício da Comarca de São Luiz do Quitunde


Rössane de Melo Teixeira

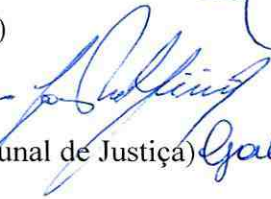
Servidora da Corregedoria-Geral da Justiça


Servidores efetivos/estáveis do Tribunal de Justiça:

Elenilda Tenório dos Santos (Analista/Tribunal Justiça /Chefe de Secretaria) 

Ivonete de Lima Duarte Macena (Analista/Tribunal de Justiça) 

Maria Lúcia Costa (Analista/Tribunal de Justiça)

João Neto Júnior (Analista/Tribunal de Justiça) 

Gabriella Patricia dos santos Lins (Técnico/Tribunal de Justiça) 



PODER
JUDICIÁRIO
DE ALAGOAS

CORREGEDORIA-GERAL DA JUSTIÇA
Av. Assis Chateaubriand, nº 2.834, Prado, Maceió-AL
Fone: (0**82) 4009-7155 - cgjal@tjal.jus.br

Kempes Carlos de Farias (Técnico/Tribunal de Justiça) *Kempes Carlos de Farias*

Servidor comissionado do Tribunal de Justiça:

Luiz Gustavo Souza de Oliveira (Chefe de Serviço) / *Luiz Gustavo Souza de Oliveira* / *José Rodrigo Moraes da Silva (Auxiliar Técnico)*

Servidores cedidos pelo Município de São Luiz do Quitunde/AL:

Christiana de Lima Duarte Macena *Christiane de Lima Duarte Macena*

Maria Betânia de Oliveira Amâncio *Maria Betânia de Oliveira Amâncio*

Gilberto Luiz do Nascimento Filho *GILBERTO LUIZ DO NASC. FILHO*

Suzi Darli Melo de Souza *Suzi Darli Melo de Souza*